



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1629

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Outros Atos	6
LEI AUDIR BLANC	6
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Poder Legislativo	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Relatório de Gestão Fiscal	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1629

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.873, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre criação de funções públicas e vagas para atendimento de necessidade de interesse público”.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do quadro mínimo de recursos humanos para manutenção dos programas de governo, sob pena de inviabilizar a prestação de serviços públicos essenciais à população;

CONSIDERANDO que inúmeros servidores públicos se desligaram das suas funções;

CONSIDERANDO que as funções aqui criadas são serviços essenciais e continuados que visam atendimento de demanda crescente, o que pressupõe relevante interesse público e social;

CONSIDERANDO que está em andamento o processo de reforma administrativa visando não só a regularização de cargos em comissão e a criação de cargos de provimento efetivo, adequação das carreiras isoladas, com extinção e criação de cargos;

CONSIDERANDO que somente após a finalização e aprovação da referida reforma será possível a realização de concurso público para provimento dos referidos cargos;

CONSIDERANDO, por fim, que não há como fazer as reposições adequadas para atender a demanda de curto prazo até a deflagração e conclusão de concurso público futuro;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, o artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã e o artigo 85 e seguintes da Lei Complementar nº 006, de 08 de outubro de 2009, e o Decreto nº 1.414, de 10 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a urgência em suprir as vagas de servidores em serviços essenciais para garantir a continuidade e qualidade desses serviços à população, onde a falta de pessoal poderia comprometer o atendimento às necessidades básicas dos cidadãos;

CONSIDERANDO a natureza temporária da contratação via processo seletivo, medida está tomada como solução emergencial e transitória, destinada a suprir as vagas enquanto se realiza uma reestruturação administrativa e a preparação para a realização de concursos públicos, o que demonstra o compromisso da gestão municipal em seguir os trâmites legais e garantir a contratação de servidores de forma regular e transparente no futuro próximo;

CONSIDERANDO, por fim, o compromisso com a qualidade e a transparência no processo seletivo para a contratação temporária de pessoal, com a elaboração de critérios claros de seleção, a divulgação ampla das vagas disponíveis, a participação de órgãos fiscalizadores no acompanhamento do processo, entre outras medidas que assegurem a lisura e a legitimidade da contratação temporária.

DECRETA: -

Art. 1º Ficam criadas as funções públicas nas quantidades, denominações e vencimentos abaixo indicados, como segue:

Função	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino
Quantidade Vagas	04
Carga Horária	44 horas semanais
Requisitos	Ensino fundamental completo
Remuneração	01/A - R\$ 1.584,85
Atribuição	Executar tarefas de atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de limpeza/copa; atividades de mensageiro e outras que não necessitem de qualificação específica, executar atividades e serviços gerais de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais, semiquualificados de infraestrutura e outros: de portaria, zeladoria, lavar banheiros, executar outras atividades compatíveis com o cargo e da necessidade.
Função	Engenheiro Agrônomo
Quantidade Vagas	01
Carga Horária	44 horas semanais
Requisitos	Formado em Agronomia - Curso Superior
Remuneração	21/A - R\$ 4.374,98
Atribuição	Elaborar métodos e técnicas de cultivo, de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando resultados obtidos para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características agrícolas; estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da sementeira, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento possível do cultivo; executar outras atribuições afins.
Função	Monitor
Quantidade Vagas	03
Carga Horária	44 horas semanais
Requisitos	Ensino Fundamental Completo
Remuneração	01/A - R\$ 1.584,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1629

Página 3 de 14

Atribuição	Auxiliar o Motorista durante o transporte escolar, fiscalizar o cumprimento do horário de entrada e de saída dos alunos, bem como os horários destinados ao recreio e a outras atividades, fazendo soar campainha nos horários determinados, organizando a formação dos alunos e sua entrada em sala de aula; verifica se há autorização para a retirada da criança ou se a mesma pode sair da unidade escolar desacompanhada; contata, quando solicitado por superiores, pais de alunos, para recados ou comunicações; acompanha as atividades recreativas procurando evitar desentendimentos e discussões entre alunos durante os horários de recreio; entrega pautas de presença, mensagens especiais, notas e bilhetes em sala de aula certificando-se do recebimento pelo professor e recolhendo as pautas de presença antes que as aulas se encerrem para devolvê-las à Secretaria; supervisiona os horários de merenda para que, está se desenvolva em ambiente tranquilo e harmonioso; acompanha a distribuição da merenda escolar; acompanha alunos em atividades extracurriculares auxiliando os professores na manutenção da disciplina e segurança dos alunos; acompanha alunos em desfiles e solenidades que sejam organizadas pela escola; observa a entrada e a saída de pessoas nas dependências da unidade escolar, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; zela pela segurança de materiais e equipamentos postos sob sua responsabilidade; comunica imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas; contata, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro; percorre sistematicamente as dependências da unidade escolar e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; orienta a execução de serviços de manutenção mobiliária e predial, tais como troca de lâmpadas, fusíveis, tomadas e interruptores, conserto de mesas, carteiras escolares, cadeiras, descargas, torneiras, pintura de paredes, grades, entre outros; auxilia na manutenção e limpeza do prédio e dependências; preparar mamadeiras para bebês e cuidar de equipamentos de alimentação; Dar banho em bebês e supervisionar o banho de crianças mais velhas; Limpar e lavar a louça após as refeições das crianças; Cuidar da roupa infantil; Planejar refeições, preparar comida e/ou alimentar as crianças, auxiliar os treinadores/professores no projetos esportivos como aulas de natação, escolinha de futebol e outras atribuições afins.
	Função
	Motorista
	Quantidade Vagas
	05
Atribuição	Carga Horária
	44 horas semanais
	Requisitos
	Ensino Fundamental incompleto e Categoria D de CNH + Cursos Especializados
	Remuneração
	05/A - R\$ 1.837,94
Atribuição	Dirigir veículos automotores leves, ou de transporte de passageiros, carga, coleta de lixo, basculantes e caminhões; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência; solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento dos veículos; providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; respeitar as Leis de Trânsito; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. - Dirigir furgão ou similar, ambulância, para locomoção de pacientes à Santa Casa, hospitais especializados em outros municípios, acionando a sirene quando necessário a urgência; conservar equipamentos e veículos; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificação; comunicar ao superior qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, executar outras tarefas correlatas. - Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros; conservá-los em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas; fazer pequenos reparos de urgência; executar outras atribuições afins.
	Função
	Motorista
	Quantidade Vagas
	05

§1º As funções de que se trata o caput deste artigo visam o atendimento de necessidade emergencial de excepcional interesse público e, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, art. 89 da Lei Complementar nº 006 de 08 de outubro de 2009, e o Decreto nº 1.414, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º A contratação temporária prevista no caput servirá para a manutenção do atendimento, de caráter temporário, até que seja realizado concurso público para os cargos, tão logo seja finalizado o processo de reforma administrativa.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado ocorrerá de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo simplificado vigente.

Art. 4º A vigência dos contratos de pessoal por prazo determinado que trata o presente Decreto será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, quando presente o interesse público devidamente justificado.

Art. 5º As funções temporárias previstas no art. 1º, no que couber, estão sujeitas ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Municipal, ficando automaticamente extintas por advento do vencimento do prazo de vigência da contratação temporária.

Parágrafo único. Os contratados nos termos deste Decreto ficam vinculados obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação e o Processo seletivo obedecerá, no que couber, o previsto na Lei Orgânica do Município e demais normas municipais.

Art. 6º Os profissionais contratados nos termos deste Decreto estarão submetidos aos mesmos deveres e mesmas proibições atribuídas aos Servidores Públicos efetivos, especialmente para o mesmo cargo.

Art. 7º Os direitos e vantagens concedidos aos Servidores Públicos de provimento efetivo ou em comissão garantidos com exclusividade apenas na Legislação Municipal não se aplica aos contratados por meio deste Decreto em razão da precariedade do cargo.

Art. 8º Ao Município fica resguardado o direito de rescindir os contratos autorizados por este Decreto, a qualquer tempo e sem indenização, desde que cessada as necessidades ou mediante a confecção e conclusão de concurso público municipal com previsão do cargo em questão.

Art. 9º As despesas com a execução deste Decreto, caso existentes, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Geral do Município, ficando autorizado o Poder Executivo Municipal, se necessário, proceder com a abertura de crédito especial ou suplementar no orçamento

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Djalma Castanheira", 24 de maio de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1629

Página 4 de 14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 085/2024

Processo Administrativo nº 122/105-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação.**

DEPARTAMENTO: **Setor de Transporte de Alunos.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS - MARCOPOLLO/VOLARE V6 ON - ANO: 2005 - Placa CMW-8688", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, esta Administração Pública Municipal.**

CONTRATADA: **OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02**

Valor Total da Dispensa R\$ 6.284,00(seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais)

Valor das Peças R\$ 5.326,00 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais) - **EMPENHO Nº 3454**

Valor dos Serviços R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais) - **EMPENHO Nº 3455**

FONTES DO RECURSO: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 20 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 086/2024

Processo Administrativo nº 123/106-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Obras e Serviços Públicos.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "VOLKSWAGEN - KOMBI LOTAÇÃO - ANO 2010/2011 - Placa CZA-5320" com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender esta Administração Pública Municipal.**

CONTRATADA: **GILBERTO PRATIS DE FREITAS - CNPJ: 49.688.525/0001-50**

Valor Total da Dispensa R\$ 1.171,82 (um mil cento e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)

Valor das Peças R\$ 571,82 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) - **EMPENHO Nº 3456**

Valor dos Serviços R\$ 600,00 (seiscentos reais) - **EMPENHO Nº 3457**

FONTES DO RECURSO: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 20 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 087/2024

Processo Administrativo nº 124/107-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

DEPARTAMENTO: **Setor de Transporte e Ambulância.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "VAN - RENAULT / MASTERF2 REV AMB - ANO 2022/2023 - Placa - EXJ8E31", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, em atendimento a esta Administração Pública Municipal.**

CONTRATADA: **WILLIAN ROGÉRIO ALVES DE MARCHI - ME - CNPJ: 10.894.188/0001-12**

Valor Total da Dispensa R\$ 3.320,00(três mil, trezentos e vinte reais)

Valor das Peças R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais) - **EMPENHO Nº 3499**

Valor dos Serviços R\$ 500,00 (quinhentos reais) - **EMPENHO Nº 3500**

FONTES DO RECURSO: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 21 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 088/2024

Processo Administrativo nº 125/108-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Assistência Social (Manutenção das Atividades do CRAS).**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "VOLKSWAGEN - NOVO GOL 1.6 - ANO: 2013/2014 - Placa: CZA-5329", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender esta Administração Pública Municipal.**

CONTRATADA: **GILBERTO PRATIS DE FREITAS - CNPJ: 49.688.525/0001-50**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1629

Página 5 de 14

Valor Total da Dispensa R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Valor das Peças R\$ 40,00 (quarenta reais) - **EMPENHO Nº 3501**

Valor dos Serviços R\$ 120,00 (cento e vinte reais) - **EMPENHO Nº 3502**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO - 005-FEDERAL**

Indiaporã-SP, 21 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 089/2024

Processo Administrativo nº 126/109-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

DEPARTAMENTO: **Setor de Transporte e Ambulância.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "RENAULT - KWID ZEN 10MT - ANO: 2018/2019 - Placa: EFP-0759", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender esta Administração Pública Municipal.**

CONTRATADA: **GILBERTO PRATIS DE FREITAS - CNPJ: 49.688.525/0001-50**

Valor Total da Dispensa R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Valor das Peças R\$ 490,00 (cento e noventa reais) - **EMPENHO Nº 3503**

Valor dos Serviços R\$ 190,00 (quatrocentos e noventa reais) - **EMPENHO Nº 3504**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 21 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 090/2024

Processo Administrativo nº 127/110-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação.**

DEPARTAMENTO: **Setor de Transporte de Alunos.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo MICRO-ÔNIBUS - VW/MASCARELLO GRAN MINI O - Placa DJM-7855,**

com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, em atendimento a esta Administração Pública Municipal.

CONTRATADA: **OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02**

Valor Total da Dispensa R\$ 2.981,00 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais)

Valor das Peças R\$ 2.231,00 (dois mil, duzentos e trinta e um reais) - **EMPENHO Nº 3505**

Valor dos Serviços R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 3506**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 21 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 091/2024

Processo Administrativo nº 128/111-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde.**

DEPARTAMENTO: **Setor de Transporte e Ambulância.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "RENAULT - VAN MASTER 2.3 - PLACA: FPH5C35", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender a esta Administração Pública Municipal.**

CONTRATADA: **GILBERTO PRATIS DE FREITAS - CNPJ: 49.688.525/0001-50**

Valor Total da Dispensa R\$ 90,00 (noventa reais)

Valor das Peças R\$ 20,00 (vinte reais) - **EMPENHO Nº 3507**

Valor dos Serviços R\$ 70,00 (setenta reais) - **EMPENHO Nº 3508**

FONTE DO RECURSOS: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 21 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 092/2024

Processo Administrativo nº 129/112-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

DEPARTAMENTO: **Departamento de Administração.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1629

Página 6 de 14

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "GM - MERIVA JOY - ANO 2008 - PLACA: IPA-3297", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender esta Administração Pública Municipal.

CONTRATADA: THAIS ALINE GARCIA SILVA - ME - CNPJ: 14.014.547/0001-50

Valor Total da Dispensa R\$ 80,00 (oitenta e reais)

Valor das Peças R\$ 20,00 (vinte reais) - EMPENHO Nº 3509

Valor dos Serviços R\$ 60,00 (sessenta reais) - EMPENHO Nº 3510

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 21 de maio de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO III

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de seu **Prefeito** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 001/2024, homologado no dia 30 de abril de 2024 e publicado no mesmo dia na edição nº 1.614 - Ano IX, na **IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO** - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, páginas 31 a 41 para as funções de Auxiliar Administrativo, Fiscal Ambiental, Médico Veterinário e Treinador Desportivo II, para o provimento de empregos públicos, em atendimento a várias Secretarias, a **COMPARECEREM** no Paço do Município, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 - Bairro: Centro - Cidade: Indiaporã - Estado: São Paulo - **até o dia 04 de junho de 2024, das 08h00min. às 12h00min.**, no setor de R.H. - Recursos Humanos, a fim de serem admitidos(as) e exercerem as respectivas funções, junto às Secretarias Municipais correspondentes. Os candidatos serão contratados(as) temporariamente de acordo com os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as), em ordem classificatória.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	CANDIDATO	DN
4º.	EDUARDO VIEIRA BARBOZA JÚNIOR	21/06/2001
5º.	IVAN ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA	28/10/2004
6º.	GUSTAVO RODRIGUES BARBOSA	15/08/2005

FISCAL AMBIENTAL

Classificação	CANDIDATO	DN
1º.	MARIA EDUARDA MARTINS NICOLETI	29/11/1997

MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	CANDIDATO	DN
2º.	BRENDA DE SOUZA FONSECA	30/03/1996

TREINADOR DESPORTIVO II

Classificação	CANDIDATO	DN
2º.	GEISIANE VILELA SILVA	29/01/1992

O não comparecimento até a data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 24 de maio de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Outros Atos

LEI AUDIR BLANC

ATA DA CONSULTA PUBLICA DA APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE INDIAPORÃ-SP.

Aos 21 de maio de 2024 foi realizado no Auditório do Centro Cultural as 15h consulta pública sobre a destinação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc com a seguinte pauta: **1 - Apresentação da Política nacional Aldir Blanc e destinação dos recurso.** Maria Luiza, responsável pela cultura e turismo abriu a reunião e informou a todos os presentes sobre este importante programa de fomento cultural. Em seguida passou a palavra para Yago Guimarães do Setor de Comunicação que explicou sobre os projetos realizados em 2023 com recursos da Lei Paulo Gustavo. Esses recursos deixarão para Indiaporã belíssimos documentários e oportunizaram a população participar de ações e projetos culturais nunca antes vistos. Em seguida o profissional contratado para apoio técnico Evandro Ferreira, apresentou o passo a passo de como foi para realizar os procedimentos de aquisição dos recursos. Ele explicou que Indiaporã recebeu **R\$48.003,73** nesta primeira etapa do PNAB. Em Indiaporã o plano de ação cadastrado e aprovado foi para ações de fomento cultural e obras de reforma, aquisição.... Evandro explicou que os recursos serão destinados por mais 4 anos e que os próximos planos podem ser alterados no momento da solicitação conforme demanda local. Em seguida foi detalhado os critérios e exigências da lei e suas características principais. Evandro Ferreira explicou que para as ações de fomento o valor total e de **R\$15.000,00** a proposta é abrir: 2 vagas para o segmento de música, no valor de **R\$5.000,00** para cada projeto selecionado. 1 vagas para o segmento de dança no valor de **R\$ 5.000,00** para o projeto selecionado. Para as etapas de obras e reforma e aquisição o valor e de **R\$33.003,73**. **A proposta é usar este recurso na reforma, revitalização e aquisição de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1629

Página 7 de 14

equipamentos do Museu Histórico e Casa do Sertanejo. Yago explica que o artista Pedro Ribeiro irá criar uma parede cenográfica além de elementos de manutenção dos espaços culturais. A casa do Sertanejo e o Museu Histórico são importantes equipamentos culturais que atraem milhares de turistas, visitantes e moradores de toda região.

Evandro explicou que as vagas serão disponibilizadas por meio de edital de premiação que escolherá melhor proposta e o item obras seguirá o fluxo natural de contratação da prefeitura. Depois de feita a apresentação e dos esclarecimentos Maria Luiza responsável pela cultura colocou em votação a forma de como os recursos serão geridos em Indiaporã e foi aprovado por todos os presentes. Isabela, relatou que esses recursos apesar de serem pequenos ajudam os artistas locais e ate mesmo o município. Francisco, comenta que participou do edital da Lei Paulo Gustavo em 2023 e foi uma grande experiencia e oportunidade. Tivemos a presença de artistas plásticos, músicos, dos departamentos da prefeitura, profissionais do audiovisual, organizadores de eventos e convidados. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada as 16h30. Eu, Evandro Ferreira, secretariei a presente ata da reunião, que após lida foi aprovada e assinada por todos.

Indiaporã, 21 de maio de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1629

Página 9 de 14



MINISTÉRIO DA CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB
EXERCÍCIO 2023/2024

DADOS DO PLANO DE AÇÃO			
DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR E DO(A) GESTOR(A) RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE FEDERATIVO: Maria Luiza Lemes Pereira– Secretária de Cultura e Turismo			
TELEFONE PARA CONTATO: (17) 38421232		E-MAIL: cultura@indiapora.sp.gov.br	
Processos de participação social: A reunião foi realizada no Centro Cultural da Prefeitura, localizado na Rua Innocência Dutra de Sant’Anna, nº 1.339 – Bairro: Centro – Cidade: Indiaporã – Estado: São Paulo – CEP.: 15690-000, no dia 21/05/2024, com ampla participação. Horário as 15h.			
Publicação da consulta pública/audiência pública: O convite foi publicado no dia 20 de maio de 2024. No site oficial do município e compartilhado nas redes sociais: www.indiapora.sp.gov.br .			
ENTE FEDERATIVO: Prefeitura de Indiaporã ESTADO: SP CNPJ: 46.947.396/0001-80	VINCULADO A SECRETARIA Cultura e Turismo	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230005-019142	VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$ 48.003,73



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

--	--	--	--

METAS E AÇÕES							
METAS	AÇÕES	ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
	1.1 Fomento cultural	Edital de premiação para o segmento de música.	R\$5.000,00	Chamamento Público (Decreto nº 11.453/2023	Prêmio Cultural Concedido	1	Não
	1.1 Fomento cultural	Edital de premiação para o segmento de Dança.	R\$5.000,00	Chamamento Público (Decreto nº 11.453/2023	Prêmio Cultural Concedido	1	Não
	1.1 Fomento cultural	Edital de premiação para o segmento de Teatro	R\$5.000,00	Chamamento Público (Decreto nº 11.453/2023	Prêmio Cultural Concedido	1	Não

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b2f3-9035-96a8-3837>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***601128** em 24/05/2024 às 18:12:20 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma do Museu Histórico e Casa do Sertanejo	R\$33.003,73	Licitações e contratos Lei nº14.133/2021	Equipamento adquirido espaço cultural reformado/modernizado e ações de salvaguarda.	1	Não
	Valor total R\$						R\$ 48.003,73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***601128** em 24/05/2024 às 18:12:20 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b2f3-9035-96a8-3837>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1629

Página 12 de 14

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 029/2024/RH - DE 24 DE MAIO DE 2024.

**(Convoca Servidor (a)
Municipal e dá outras
providências).**

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONVOCAR por absoluta necessidade, para prestar serviço na data de **27 de Maio de 2024**, o Senhor **FERNANDO ARTHUR REZENDE**, portador do R.G. de nº 30.682.135-7 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº 308.138.718-32, que encontra-se em gozo de **FÉRIAS** no período de 13 de maio a 11 de junho de 2024, o servidor não sofrerá prejuízos sobre os dias restantes da referida férias, as quais deverão ser gozadas em outra oportunidade futura à critério da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de maio de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

**- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor de Departamento de Pessoal**



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de maio de 2024	Ano IX Edição nº 1629	Página 13 de 14
PODER LEGISLATIVO		
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal		
Relatório de Gestão Fiscal		

CAMARA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	65.258,56	60.969,75	60.969,75	93.975,21	74.406,20	69.063,31	96.907,27	73.951,12	59.907,72	60.882,73	72.089,59	83.542,37	871.923,58	0,00
Pessoal Ativo	65.258,56	60.969,75	60.969,75	93.975,21	74.406,20	69.063,31	96.907,27	73.951,12	59.907,72	60.882,73	72.089,59	83.542,37	871.923,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.677,04	50.388,23	50.388,23	83.114,63	63.710,50	58.325,75	85.940,49	56.308,22	54.961,22	55.855,73	66.927,69	72.000,52	752.598,25	0,00
Obrigações Patronais	10.581,52	10.581,52	10.581,52	10.860,58	10.695,70	10.737,56	10.966,78	17.642,90	4.946,50	5.027,00	5.161,90	11.541,85	119.325,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	65.258,56	60.969,75	60.969,75	93.975,21	74.406,20	69.063,31	96.907,27	73.951,12	59.907,72	60.882,73	72.089,59	83.542,37	871.923,58	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													34.242.216,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													34.242.216,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													871.923,58	2,55
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.054.533,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.951.806,36	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.849.079,71	5,40

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b2f3-9035-96a8-3837>



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

CAMARA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/21)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOELMA ELISA V. NOVA CARDOSO
133.369.538-12
PRESIDENTE

NELSON CARVALHO GAZETA
169.865.828-11
CONTADOR

CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE
473.955.408-91
TESOUREIRO

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b2f3-9035-96a8-3837



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1629, ano IX, veiculado em 24 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 24/05/2024 às 18:12:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b2f3-9035-96a8-3837>